

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 122014**

Número do Processo SEI: 202600005026738

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de leiloeiro público oficial, pessoa física, mediante credenciamento, para a realização de alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Estadual, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 122014/ 2026 e processo SEI nº 202600005026738, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 74, IV (objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento) e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 6523 - Contratação de Leiloeiro, Leiloeiro oficial, pessoa física, para realização de alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

Período
(Meses) 12

Quantidade 1

Unidade serviço(s)

CPF/CNPJ 052.XXX.XXX-00

Fornecedor	JOAO ALVES BARROS
Valor Unitário	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Estimativa de arrecadação conforme avaliações
Valor Total	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Estimativa conforme avaliação preliminar realizada pela Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis - Art. 6º decreto 10.007/21, valor este referente a 5% sobre o valor do bem alienado, a ser pago pelo arrematante.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ordenador de Despesas

**Versão do Doc. Padrão
0.01**